



## DECLARAÇÃO

Declaramos, para devidos fins, que no período de janeiro de 2025 até a presente data, **não houve lista de espera para obtenção de vaga nas creches que compõem a rede municipal de ensino público** deste município, tendo em vista haver vagas suficientes para atender toda a demanda.

Critérios gerais de priorização de acesso (aplicáveis quando houver cadastro ou futuras convocações):

- a) **Idade:** crianças de 0 a 3 anos, obedecendo faixa etária para cada turno;
- b) **Renda familiar:** famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica;
- c) **Trabalho ou estudo da mãe ou responsável:** comprovação de vínculo ativo;
- d) **Crianças com deficiência ou necessidades especiais:** atendimento prioritário, conforme Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990);
- e) **Sistematização de vagas remanescentes:** convocações por ordem de inscrição, caso mantenha cadastro atualizado..

Morrinhos/CE, 05 de dezembro de 2025

  
**FRANCISCA GIRLIANE ARAÚJO TEIXEIRA**  
Secretária de Educação, Cultura e Desporto de Morrinhos/CE



(88) 3665-1130



ouvidoria@morrinhos.ce.gov.br



morrinhos.ce.gov.br



RUA: JOSÉ IBIAPINA ROCHA, N° 829 CENTRO,  
CEP: 62550-000 - MORRINHOS -CE



CNPJ: 07.566.920/0001-10